

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

## INDICAÇÃO Nº 143/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL **SECRETARIA** OUE Α SEGURANÇA **INSTITUCIONAL**  $\mathbf{E}$ DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI, **URGENTEMENTE** PROMOVA DEMARCAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS PARA GESTANTES, IDOSOS, **DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS** COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS COM **REFORCO PINTURAS** DAS **FAIXAS** DE SEGURANÇA, BEM **COMO** INSTALAÇÃO DE **PLACAS** DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia da presente Indicação para a Secretaria de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, para que promova URGENTEMENTE a demarcação da reserva de vagas para Gestantes, Idosos, Deficientes Físicos e pessoas com TEA-Transtorno do Espectro Autista nos Estacionamentos Públicos com reforço nas pinturas das Faixas de Segurança, bem como instalação de Placas de Sinalização no município de Parauapebas.



## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo a organização dos estacionamentos públicos através de sinalização adequada para os grupos prioritários quais sejam: **Gestantes, Idosos, Deficientes Físicos e Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista**.

Justifica-se a presente proposição considerando a grande quantidade de veículos e consequentemente pessoas que frequentam o comércio no centro da cidade, tendo como exemplo as Ruas: do Comércio; JK; Rio de Janeiro; 11; 14, 'A', 'E', 'F', Av. Liberdade, Av. dos Ypês dentre outras.

Ademais, com a demarcação e implantação de placas de sinalização destas vagas prioritárias nas ruas acima mencionadas e próximo aos prédios públicos, privados e escolas, facilitará a vida destes grupos prioritários, que muitas das vezes precisam se deslocar bastante para chegarem a seu destino, não tendo condições físicas e mentais para tal. O reforço das pinturas nas faixas de segurança também facilitará muito a vida dos professores, alunos, comerciantes e público em geral.

Portanto, cabe aqui uma atenção especial por parte da SEMSI, através do Sr. Secretário Denis Assunção, tendo em vista que a situação dos estacionamentos públicos vem causando diversos transtornos a este público que detém prioridade Legal através das Leis Federais, Estaduais e Municipais.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 8 de abril de 2023.

**Anderson Marcos Moratorio** 

Vereador - PDT